



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

1

Sexta-feira • 22 de Abril de 2022 • Ano VI • Nº 1805

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande publica:

- **Decreto Nº 039/2022, De 22 De Abril De 2022** - Dispõe sobre a Exoneração de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.
- **Decreto Nº 040/2022, De 22 De Abril De 2022** - Dispõe sobre a Nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.
- **Decreto Nº 041/2022, De 22 De Abril De 2022** - Dispõe sobre a Nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.
- **Decreto Nº 042/2022, De 22 De Abril De 2022** - Dispõe sobre a Exoneração de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.
- **Decreto Nº 043/2022, De 22 De Abril De 2022** - Dispõe sobre a Nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Candido Pereira Da Guirra Filho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Caldeirão Grande - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KS4FGYYX8MACNK5CO3UWQQ

Decretos



DECRETO Nº 039/2022

DE 22 de abril de 2022

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Senhora HEMILIANA ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 282.701.568-81 do cargo Diretora de Cultura.

Art. 2º- Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares a exoneração.

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, 22 DE ABRIL DE 2022.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 040/2022
DE 22 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo Diretor de Cultura para a continuidade das atividades do órgão.

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998)

DECRETA:

Art. 1º - Nomear senhor , LUIS CARLOS VINKY LEMOS DA SILVA portador do CPF nº 056.403.225-51 para ocupar o cargo de Diretora de Cultura.

Art. 2º- Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, 22 de abril de 2022.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 041/2022
DE 22 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo Coordenadora Pedagógica para a continuidade das atividades do órgão.

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998)

DECRETA:

Art. 1º - Nomear senhora , HEMILIANA ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 282.701.568-81 para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º- Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, 22 de abril de 2022.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 042/2022

DE 22 de abril de 2022

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Senhor FERNANDO DE CAMARGO DA SILVA, portador do CPF nº 086.903.685-82 do cargo ASSESSOR TECNICO II- CC4.

Art. 2º- Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares a exoneração.

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, 22 DE ABRIL DE 2022.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 043/2022
DE 22 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo Diretor de Finanças para a continuidade das atividades do órgão.

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998)

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Senhor FERNANDO DE CAMARGO DA SILVA, portador do CPF nº 086.903.685-82, para ocupar o cargo de Diretor de Finanças.

Art. 2º- Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, 22 de abril de 2022.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal